

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
051/2023/PM-SAL-MA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **DISB'L PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.779.667/0001-50**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 014/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 014/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2023.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172304-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 17 a 20 de julho de 2023 que indica como vencedor a empresa: DISB'L PAPELARIA LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172304-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DISB'L PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 11.779.667/0001-50, localizada na Rua 18 de novembro, nº 197, Bairro Fabril, São Luís - MA, representada pelo Sr. Jimmy Sossestres Ranyer Costa Sá, portador do RG: 10826693-1 SSP/MA e o CPF: 748.805.003-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA
SA:74880500372

Assinado de forma digital por JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA
SA:74880500372
Dados: 2023.08.08 17:13:56 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA
SA:74880500372

Assinado de forma digital por JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA
SA:74880500372
Dados: 2023.08.08 17:14:20 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA
SA:74880500372

Assinado de forma digital por JIMMY SOSSESTRES RANYER
COSTA SA:74880500372
Dados: 2023.08.08 17:14:37 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2023



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port. N° 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

JIMMY SOSSESTRES
RANYER COSTA
SA:74880500372

Assinado de forma digital por
JIMMY SOSSESTRES RANYER
COSTA SA:74880500372
Dados: 2023.08.08 17:15:00
-03'00'

DISB'L PAPELARIA LTDA

CNPJ. 11.779.667/0001-50

Representante: Jimmy Sossestres Ranyer Costa Sá
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Port. N° 010/2021-GPSAL
Órgão participante



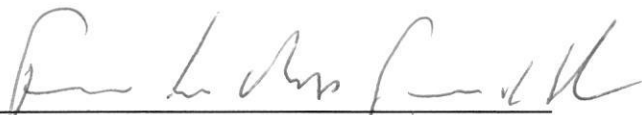
HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GP/SAL
Órgão participante



DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021-GP/SAL
Órgão participante



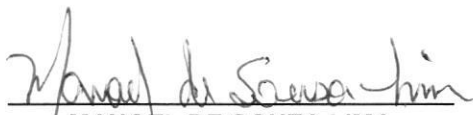
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL
Órgão participante



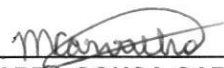
RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL
Órgão participante



MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL
Órgão participante



FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher
Portaria nº. 009/2021-GP/SAL
Órgão participante

ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172304-0001
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 051/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISB'L PAPELARIA LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 120964880
CNPJ: 11.779.667/0001-50	TELEFONE: (98) 3302-3730, 3244-1347, 9 9994-7731, 9 9974-8329.
ENDEREÇO: Rua 18 de novembro, nº 197, Bairro Fabril, São Luís – MA.	E-MAIL: disblpapelaria@yahoo.com.br, jmj.contabilidade@hotmail.com.
REPRESENTANTE LEGAL: Jimmy Sossestres Ranyer Costa Sá	CPF: 748.805.003-72

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$	
1	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor azul, tipo entintada, comprimento: 12 cm, largura: 8cm	828	UNIDADE	Carbrink	R\$ 4,80	R\$ 3.974,40
2	Almofada carimbo, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, comprimento: 12 cm, cor: preta, tipo: entintada, largura: 8cm, tamanho: nº 3, material caixa: plástico.	828	UNIDADE	Carbrink	R\$ 4,80	R\$ 3.974,40
6	Apontador lápis material: metal e plástico, tipo: escolar, características adicionais: com depósito.	1.160	UNIDADE	Leo e Leo	R\$ 0,91	R\$ 1.055,60
15	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão apresentação: brochura, quantidade folhas: 40fl, comprimento: 150mm, largura: 210mm, tipo: pedagógico, caligrafia.	800	UNIDADE	Credeal	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00
33	Clipe, material: Metal, tamanho: 2/0, tratamento superficial: galvanizado, formato: trançado. Caixa com 100 unidades.	468	CAIXA	Bacchi	R\$ 1,89	R\$ 884,52
34	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4/0, material: metal, formato: trançado. Caixa com 50 unidades.	840	CAIXA	Bacchi	R\$ 1,89	R\$ 1.587,60
84	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, altura: 345mm, cor: azul, largura: 235mm, características adicionais: sem elástico, lombada: 15mm, prendedor interno: grampo	1.680	UNIDADE	Policart	R\$ 2,21	R\$ 3.712,80

JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA SA:74880500372

Assinado de forma digital por JIMMY SOSSESTRES RANYER COSTA SA:74880500372
Dados: 2023.08.08 17:15:38 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

	trilho.					
93	Pincel desenho, material cabo: plástico, tipo ponta: chato, material cerda: pelo animal, tamanho: 02.	188	UNIDADE	Leo e Leo	R\$ 0,97	R\$ 182,36
94	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chato, material cerda: pelo sintético, tamanho: 12	188	UNIDADE	Leo e Leo	R\$ 1,04	R\$ 195,52
95	Pincel quadro branco/magnético material: plástico, cor: azul, características adicionais: Escrita 2mm, ponta arredondada, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável	482	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 2,79	R\$ 1.344,78
101	Prendedor papel - material: metal, capacidade: 50fl, comprimento: 50mm, cor: preta, tipo: grampomol, largura: 25mm, características adicionais: lombada 25mm, ponta aço inox. Caixa com 12 unidades.	800	CAIXA	Jocar Office	R\$ 5,69	R\$ 4.552,00
110	Tesoura - material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13cm, características adicionais: sem ponta.	376	UNIDADE	Masterprint	R\$ 2,39	R\$ 898,64
111	Tinta guache, cor: diversas, características adicionais: conjunto c/ 6 frascos de 15 ml cada, composição resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservantes. Caixa com 6 unidades.	206	CAIXA	Bambini	R\$ 3,96	R\$ 815,76
113	Tinta para carimbo cor: preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 40ml.	1.680	UNIDADE	Carbrink	R\$ 3,76	R\$ 6.316,80
117	Massa modelar composição básica: água/carboidratos cereais e cloreto sódio, apresentação: 12 bastões, quantidade cores: 12uni. Cor: sortida, características opcionais: sem moldes, prazo validade: 4 anos, características adicionais: atóxica.	210	UNIDADE	Serelepe	R\$ 3,97	R\$ 833,70
121	Pincel quadro branco/magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga: recarregável, cor preto.	482	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 2,79	R\$ 1.344,78
122	Pincel quadro branco/magnético material: plástico, cor: vermelha, características adicionais: ponta 4mm, e espessura escrita 2mm, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável.	482	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 2,79	R\$ 1.344,78
123	Tinta para recarregar pincel quadro branco, cor: azul, composição: álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do frasco: 20ml por frasco. Cx12x1. De boa qualidade. Caixa com 12 unidades.	20	CAIXA	Jocar Office	R\$ 53,79	R\$ 1.075,80
VALOR TOTAL						R\$ 35.518,24

JIMMY
SOSSESTRES
RANYER COSTA
SA:74880500372

Assinado de forma digital
por JIMMY SOSSESTRES
RANYER COSTA
SA:74880500372
Dados: 2023.08.08
17:16:00 -03'00'

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

A P M SEREJO LTDA

CNPJ. 43.681.732/0001-05

Representante: Ana Paula Muniz Serejo

Empresa Beneficiária

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº. 007/2021-GP/SAL

Órgão participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

Órgão participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo

Portaria nº. 017/2021-GP/SAL

Órgão participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021-GPSAL

Órgão participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

Portaria nº. 013/2021-GP/SAL

Órgão participante

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação

Portaria nº. 008/2021-GP/SAL

Órgão participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher

Portaria nº. 009/2021-GP/SAL

Órgão participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

056/2023/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172304-0001

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 056/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA,

observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A P M SEREJO LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127272313
CNPJ: 43.681.732/0001-05	TELEFONE: (98) 98135-7096
ENDEREÇO: Avenida Principal, nº 37, Condomínio Residencial Amendoeira, Quadra 9, Bairro Maracanã, São Luís - MA.	E-MAIL: serejoexp@gmail.com, wserejomoreno@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Paula Muniz Serejo	CPF: 009.226.563-47



QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUA NT.	UNIDA DE DE MEDID A	MARC A	VALOR PROPOSTO R\$	
108	Tesoura - material: Aço inoxidável, comprimento: 21cm, Material cabo: Polietileno.	165	UNIDAD E	Brw	R\$ 5,30	R\$ 874,50
VALOR TOTAL						R\$ 874,50

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172304-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 17 a 20 de julho de 2023 que indica como vencedor a empresa: DISB`L PAPELARIA LTDA e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 172304-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DISB`L PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 11.779.667/0001-50, localizada na Rua 18 de novembro, nº 197, Bairro Fabril, São Luís - MA, representada pelo Sr. Jimmy Sossrestres Ranyer Costa Sá, portador do RG: 10826693-1 SSP/MA e o CPF:



748.805.003-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de

fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços,



deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se

tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO
O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas



testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2023

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

DISB'L PAPELARIA LTDA

CNPJ. 11.779.667/0001-50

Representante: Jimmy Sossestres Ranyer Costa Sá

Empresa Beneficiária

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº. 007/2021-GP/SAL

Órgão participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

Órgão participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo

Portaria nº. 017/2021-GP/SAL

Órgão participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. Nº 010/2021-GPSAL

Órgão participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente

Portaria nº. 013/2021-GP/SAL

Órgão participante

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação

Portaria nº. 008/2021-GP/SAL

Órgão participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher

Portaria nº. 009/2021-GP/SAL

Órgão participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

051/2023/PM-SAL/MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 172304-0001

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 051/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

OBJETO: Pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual contratação de

peessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente em geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISB'L PAPELARIA LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 120964880
CNPJ: 11.779.667/0001-50	TELEFONE: (98) 3302-3730, 3244-1347, 9 9994-7731, 9 9974-8329.
ENDEREÇO: Rua 18 de novembro, nº 197, Bairro Fabril, São Luís - MA.	E-MAIL: disblpapelaria@yahoo.com.br, jmj.contabilidade@hotmail.com.
REPRESENTANTE LEGAL: Jimmy Sossestres Ranyer Costa Sá	CPF: 748.805.003-72

QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$	
1	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor azul, tipo entintada, comprimento: 12 cm, largura: 8cm	828	UNIDADE	Carbrink	R\$ 4,80	R\$ 3.974,40
2	Almofada carimbo, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, comprimento: 12 cm, cor: preta, tipo: entintada, largura: 8cm, tamanho: nº 3, material caixa: plástico.	828	UNIDADE	Carbrink	R\$ 4,80	R\$ 3.974,40
6	Apontador lápis material: metal e plástico, tipo: escolar, características adicionais: com depósito.	1.160	UNIDADE	Leo e Leo	R\$ 0,91	R\$ 1.055,60
15	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão apresentação: brochura, quantidade folhas: 40fl, comprimento: 150mm, largura: 210mm, tipo: pedagógico, caligrafia.	800	UNIDADE	Credeal	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00
33	Clipe, material: Metal, tamanho: 2/0, tratamento superficial: galvanizado, formato: trançado. Caixa com 100 unidades.	468	CAIXA	Bacchi	R\$ 1,89	R\$ 884,52
34	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 4/0, material: metal, formato: trançado. Caixa com 50 unidades.	840	CAIXA	Bacchi	R\$ 1,89	R\$ 1.587,60
84	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, altura: 345mm, cor: azul, largura: 235mm, características adicionais: sem elástico, lombada: 15mm, prendedor interno: grampo trilho.	1.680	UNIDADE	Policart	R\$ 2,21	R\$ 3.712,80
93	Pincel desenho, material cabo: plástico, tipo ponta: chato, material cerda: pelo animal, tamanho: 02.	188	UNIDADE	Leo e Leo	R\$ 0,97	R\$ 182,36
94	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chato, material cerda: pelo sintético, tamanho: 12	188	UNIDADE	Leo e Leo	R\$ 1,04	R\$ 195,52
95	Pincel quadro branco/magnético material: plástico, cor: azul, características adicionais: Escrita 2mm, ponta arredondada, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável	482	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 2,79	R\$ 1.344,78



101	Prendedor papel - material: metal, capacidade: 50fl, comprimento: 50mm, cor: preta, tipo: grampomol, largura: 25mm, características adicionais: lombada 25mm, ponta aço inox. Caixa com 12 unidades.	800	CAIXA	Jocar Office	R\$ 5,69	R\$ 4.552,00
110	Tesoura - material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13cm, características adicionais: sem ponta.	376	UNIDADE	Masterprint	R\$ 2,39	R\$ 898,64
111	Tinta guache, cor: diversas, características adicionais: conjunto c/ 6 frascos de 15 ml cada, composição resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservantes. Caixa com 6 unidades.	206	CAIXA	Bambini	R\$ 3,96	R\$ 815,76
113	Tinta para carimbo cor: preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 40ml.	1.680	UNIDADE	Carbrink	R\$ 3,76	R\$ 6.316,80
117	Massa modelar composição básica: água/carboidratos cereais e cloreto sódio, apresentação: 12 bastões, quantidade cores: 12uni. Cor: sortida, características opcionais: sem moldes, prazo validade: 4 anos, características adicionais: atóxica.	210	UNIDADE	Serelepe	R\$ 3,97	R\$ 833,70
121	Pincel quadro branco/magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga: recarregável, cor preto.	482	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 2,79	R\$ 1.344,78
122	Pincel quadro branco/magnético material: plástico, cor: vermelha, características adicionais: ponta 4mm, e espessura escrita 2mm, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável.	482	UNIDADE	Jocar Office	R\$ 2,79	R\$ 1.344,78
123	Tinta para recarregar pincel quadro branco, cor: azul, composição: álcool, corantes, solventes e aditivos. Característica: reabastecedor de pinceis marcadores para quadro branco. Volume do frasco: 20ml por frasco. Cx12x1. De boa qualidade. Caixa com 12 unidades.	20	CAIXA	Jocar Office	R\$ 53,79	R\$ 1.075,80
VALOR TOTAL						R\$ 35.518,24

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 20230514

Contratada: J L SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 28.634.060/0001-85. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ nº 17.828.413/0001-61 através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2023. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 20230514, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado, garantir a execução do contrato com os

valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 5.402,82 (cinco mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos). Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Manoel de Sousa Lima, Secretária Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e pela Contratada, João Leite Saraiva, representante legal. Data da Assinatura: 31 de julho de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 20230512

Contratada: J L SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 28.634.060/0001-85. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ nº 17.828.413/0001-61 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2023. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 20230512, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de R\$ 437.683,26 (quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, João Leite Saraiva, representante legal. Data da Assinatura: 31 de julho de 2023.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 20230515

Contratada: J L SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 28.634.060/0001-85. Contratante: Município de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ nº 17.828.413/0001-61 através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Licitação: Pregão Eletrônico 005/2023. Objeto do Termo Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 20230515, tendo em vista a majoração dos preços dos itens do objeto contratado,

